DECRETO Nº 033/2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor Concursado a pedido do mesmo.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA *Prefeito Municipal de Maracanã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais expede o seguinte:*

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar a Sr.ª ***LUZIANA SERRÃO SIQUEIRA,*** *do Cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS – PEB I, para qual foi classificado em 11º lugar no Concurso Público 03/2019.*

Parágrafo único: *A exoneração de que se trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor(a), conforme Requerimento recebido na data de 01 de março de 2023, parte integrante deste Decreto.*

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maracanã-PA, em 01 de março de 2023.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
Prefeito Municipal